



Processo: 0054/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Ata de Sessão Pública de Pregão - Presencial**Objeto:**

Aquisição de produtos químicos para atendimento da demanda da estação no tratamento de água potável para a população urbana de Dom Viçoso, para eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos vinte e tres dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 041/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Avana Indústria Química Ltda. CNPJ 08.990.721/0001-06. representada por Rodério Costa Flores

G R Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda, CNPJ 03.157.268/0001-20, representada por Tiago Meirelles Alves

Bauminas Química N/NE Ltda. CNPJ 23.647.365/0001-08. representada por Mário Avelar Franzini

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta de maior preço em ordem decrescente. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta primeira classificada, por lote, são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi (ram) declarada(s) vencedora(s):

Fornecedor:**Requisição: 0054/001**

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	Solução ortoluidina, fr de 01 litro	Frasco	10	R\$ 0.00
				Valor total R\$ 0.00

Fornecedor: Avana Indústria Química Ltda**Requisição: 0054/001**

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	Hipoclorito de cálcio 65% cloro ativo em baldes de 45kg, registrado na anvisa e com laudo por lote.	Balde	33	R\$ 470.00
5	Substrato Cromogênico ONG-MUG: com resultados confirmativos para presença de coliformes totais e E. Coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação. Método aprovado pelo EPA e incluído no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater	Caixa	2	R\$ 2.050.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

18.188.268/0001-64

Frasco estéril com pastilhas de tiosulfato de sódio 120 ml: saco em polietileno transparente, aprovado pelo FDA.- Contém tiosulfato (1 x 10mg) - Dimensões: 76mm x 178mm - Volume máximo: 200ml - Volume útil: até 150ml (com marcação em 100ml) - Certificado de esterilidade acompanha cada caixa	Caixa	2	R\$ 1.650,00
			Valor total R\$ 22.910,00

Fornecedor: Bauminas Química N/NE Ltda

Requisição: 0054/001

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Sulfato de Alumínio isento de ferro, em pó, sacos de 25 kg (valor por ano)	Saco	140	R\$ 36,50
				Valor total R\$ 5.110,00

Fornecedor: G R Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

Requisição: 0054/001

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
4	Carbonato de sódio (barrilha leve) em sacos de 25kg	Saco	140	R\$ 59,00
				Valor total R\$ 8.260,00

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para suas manifestações:

Durante a análise das propostas, o Pregoeiro verificou:

1 - A empresa licitante Bauminas Química N/NE Ltda, CNPJ nº 23.647.365/0001-08 teve sua proposta desclassificada no item 4 (carbonato de sódio - barrilha leve - em sacos de 250kg por descumprir o que está previsto nos itens 4.1.1, 5.2.3 e 6 do anexo II do edital.

Transcreve-se a ata o que estabelece o edital em seu anexo II:

4.1.1 - O valor máximo a ser pago por CADA ITEM está disposto nas unidades da tabela do Anexo I.

.....

5.2.3 - A proposta da licitante será também imediatamente desclassificada se o valor ofertado for superior ao máximo descrito para cada item, conforme a tabela do Anexo I, deste Edital.

.....

6 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta somente será avaliada, julgada e classificada se estiver conforme a descrição e especificações dos itens do objeto licitado, e ainda se o valor unitário não for superior ao referido na tabela do Anexo I, deste Edital.

6.2 - A proposta somente será considerada aceita e classificada após a verificação e confirmação das exigências do item anterior, e depois de confirmada a habilitação da licitante em cumprimento a todas as exigências referidas nos itens da documentação.

Referente ao Item 3 Solução ortoluidin, fr de 01 litro não houve nenhuma proposta e portanto, foi frustrado este item.

Ao final o Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes presentes que não manifestaram a intenção de interpor recurso, sendo-lhes informado que decaem neste momento do direito de recorrer nos termos do Inciso XX, do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

18.188.268/0001-64

Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Pregoeiro

Equipe de apoio:

Representantes credenciados: